

PROPOSTA



Meruoca 19 Maio de 2023

À Prefeitura Municipal do Ubajara

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preço Nº 01.028/2023-TP

**OBJETO:** serviço de assessoria, consultoria e análise de dados deverá orientar e organizar as informação do Sistema:

**Sistemas de Informação da Atenção Básica – SISAB / E-SUS** – é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população;

Orientar ainda as Coordenações que compõe a Secretaria de Saúde do Município em seus processos de trabalho, avaliando o desempenho e emitindo pareceres técnicos quando necessário;

Orientar o Gestor de Saúde quanto à aplicação dos recursos financeiros repassados pela União, Estado ou outro ente junto a secretaria de saúde do município de Ubajara – CE

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas, a nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 01.028/2023- pelo preço global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOS TOTAL
MÊS	<p>Serviço de assessoria consultoria e análise de dados nos sistemas de informação de saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-sus ab com disponibilidade in loco de dois profissionais na area da informatica e outro na area da saúde. O serviço deverá orientar ainda as coordenações que compõe a Secretário de saúde do município em seus processos de trabalho, avaliando o desempenho e emitindo pareceres técnicos quando necessário. Orientar o gestor de saúde quanto a aplicação dos recursos financeiros repassados pela união, estado ou outro ente. O serviço de assessoria, consultoria deverá dispor de profissionais técnico capacitado para desempenhar as atividades, este deverá prestar serviços in loco ou via home office quando necessário por meios eletrônicos (computador, telefone). É necessario que na empresa tenha profissionais com nível superior nas seguintes áreas: ensino superior completo em ciências da computação, sistema de informação, análise de sistema, e ensino superior completo em enfermagem, odontologia ,medicina, fisioterapia. Todas as despesas com acomodações, locomoção, alimentação serão de responsabilidade do serviço de assessoria, consultoria e análise de dados. Dos produtos : o serviço de assessoria, consultoria e análise de dados deverá apresentar os seguintes Relatório de atividades: apresentação sistematizada de relatório contendo as atividades realizadas no mês de prestação de serviço: a situação dos sistemas avaliados. Relatório de produção: apresentação de relatórios mensal de produção dos sistemas de informação na atenção básica. JUSTIFICA-SE A COMPLEXIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE REQUER, PARA SUA BOA PERFORMACE, PESSOAL TÉCNICO DEVIDADMENTE PREPARADO PARA ANALISAR E RESPONDER ÀS DEMANDAS, RACIONALIZAR AS AÇOES, MAXIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, EXERCER O CONTROLE DE FORMA E COM FERRAMENTAS QUE O FAÇAM EFICAZ, POTENCIALIZAR O ALCANCE DE METAS DOS PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS.. PARA ISSO FAZEM-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE NA GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAUDE, QUE IRÁ, ALEM DE CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE, ORIENTAR AS DECISÕES NECESSÁRIAS Á BOA EXECUÇÃO DO PLANO DE SAUDE</p>	MES	12	6.500,00 seis mil e ) quinhentos (reais	78.000,00 (setenta e oito mil (reais

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim. Sr. Antonio Pereira Lopes Filho portador da carteira de Identidade nº 2001031051790 e CPF: 996.432.863-04, como representante legal desta empresa Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60(sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custo, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro. Finalizado, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de ate 5 (cinco) dias consecutivos, contados a parti da data de recebimento da Ordem de Serviço

  
Antonio Pereira Lopes Filho

Proprietário

CNPJ:28.034.779/0001-85

Rua. Jandira Marques ,330, Divino Salvador, Meruoca/CE

